



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 070/2023
De 26 de junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE
GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelas Leis da República e,

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e a oportunidade da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, da Lei Complementar 098/1998, que prevê a possibilidade de concessão de gratificação especial para os ocupantes de Cargos Comissionados, Função de Confiança e Servidor Público Municipal Efetivo,

RESOLVE:

Art. 1º. Reduzir a gratificação especial de 200% (duzentos por cento) para 100% (cem por cento) sobre os vencimentos Servidora **IRMA FEITOSA DE SOUSA SILVA**, portadora do RG nº 1.308.374, inscrita no CPF sob nº 946.928.585-91, matrícula funcional nº 0000800, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Saúde, lotada na Unidade de Pronto Atendimento D. Zulmira Soares junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 26 de junho de 2023.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS

Prefeita Municipal